



PROJETO DE LEI Nº 06 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 06 Fls. 02 de 06 nº 06

Entrada em: 18/01/23

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.507/10, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 1º O artigo 39 da Lei Municipal nº 1.507 de 10 de junho de 2010, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 39. Os membros do Conselho Tutelar receberão, a título de remuneração, uma gratificação mensal no valor de R\$ 1.302,00, (hum mil trezentos e dois reais)."

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 06 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
- 03 - Conselho tutelar
- 08.243.00002.2.073 - Conselho Tutelar
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e vantagens fixas- pessoal
- 3.1.90.13.00.0000 - Obrigações patronais
- Recurso 1 - Livre

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a Lei Municipal nº 2.152 de 21 de janeiro de 2022.

Fagundes Varela, 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 06 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dada a importância do trabalho desempenhado pelos Conselheiros Tutelares perante a comunidade, especialmente no que se refere às crianças e adolescentes, a Administração Municipal visa o reconhecimento e valorização destes profissionais.

Cumprindo com o compromisso desta Administração de valorizar os serviços prestados pelos conselheiros tutelares, repassamos o valor do salário mínimo à título de remuneração, qual seja, R\$ 1.302,00.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB12-00FC-851B-F120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO BINDA (CPF 941.XXX.XXX-72) em 18/01/2023 16:08:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/DB12-00FC-851B-F120>